



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 60 de 14 de abril de 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 53 de 24 de março de 2021.

Art. 2º Instituir o **Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Elétrica**, de acordo com o regulamento dos Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPEs, aprovado pela Resolução Nº 13 de 16 de outubro de 2020, do Conselho de Campus do Campus Canoas.

Art. 3º Designar a servidora e os servidores, abaixo relacionados, para comporem o referido núcleo como membros efetivos, sendo o primeiro seu representante:

Docente	Siape	Área do concurso
Joel Augusto Luft	1796588	Eletrônica – Análise e Condicionamento de Sinais.
Augusto Alexandre Durgante de Mattos	1874804	Eletrônica
Claudia Garrastazu Ribeiro	1146061	Automação e Comunicação de Dados
Claudio Enrique Fernández Rodríguez	1327467	Telecomunicações/STC/Antenas, Radiopropagação, Microondas I e Microondas II
Edison Silva Lima	1867776	Engenharia Mecânica: Processos de Soldagem e Metalúrgicos
Emílio Rodolfo Arend	1116801	Eletrotécnica
Otávio Simões Mano	1796016	Eletrônica Controle e Acionamento
Ricardo Balbinot	1814837	Eletricidade Básica; Eletrônica Industrial; Eletrônica Digital; Microcontroladores; Máquinas Elétricas e Acionamentos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Art. 4º Designar o servidor Caio Graco Prates Alegretti, matrícula SIAPE nº 1816257, como membro colaborador deste núcleo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
IFRS Campus Canoas
Portaria n. 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada e arquivada no Gabinete do Campus Canoas.